



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 36/2024-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pedagógica na Escola Básica, Turma Nº 02.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 2ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pedagógica na Escola Básica**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Profissionais de educação portadores de licenciaturas plenas e/ou bacharéis envolvidos com a educação.

Objetivos: Qualificar profissionais da educação para o exercício das funções de gestão e coordenação pedagógica, preparando-os para o desenvolvimento de suas atividades em nível macro (sistemas de ensino) e micro (instituições escolares e não escolares).

Disciplinas: Educação e Sociedade / Política, Planejamento e Gestão Educacional / Seminários Temáticos / Estrutura e Organização da Educação Básica / Projeto Pedagógico e Organização Curricular / Gestão Pedagógica da Escola / Projetos Educativos em Instituições Escolares e não Escolares / Teorias da Aprendizagem e o Processo de Ensino / Planejamento Didático e Avaliação da Aprendizagem / Pesquisa Educacional.

Carga Horária: 495 horas/aula, sendo: 405 teórico-práticas e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

Funcionamento: Aos sábados, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Outubro/2024

Término: Março/2026

Vagas: 40 (quarenta).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 20 de junho a 10 de agosto de 2024

Documentação Necessária:

Para realizar a inscrição, é necessário o envio do **currículo** com as seguintes comprovações:

- a. Diploma de Graduação, frente e verso.
- b. Histórico de Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência.

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 20/08/2024

Recurso do resultado das inscrições: 02 (dois) dias após a divulgação das inscrições deferidas.

Resultado final das inscrições após data para recurso: Em até 02 (dois) dias após o prazo final para interposição do recurso.

III - Seleção:

Período: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

- Licenciatura em Pedagogia	5,0
- Licenciatura em Letras	5,0
- Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0
- Tecnólogo	3,0
- Outra Especialização concluída	4,0
- Mestrado na área de educação	4,0
- Doutorado na área de educação	5,0

Critério para Aprovação: Atingir o perfil de no mínimo 5,0 pontos na análise de currículo. As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para apresentar a documentação listada nos critérios de desempate.

Critérios para desempate:

- 1- Estar lecionando em escolas da rede pública ou privada, mediante declaração em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção ou coordenação pedagógica.
- 2- Mais tempo de magistério em escolas da rede pública ou privada, mediante documento de aprovação em concurso público ou registro na carteira profissional.
- 3- Maior Idade.

Resultado final da Seleção: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV- Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 01 a 20 de setembro de 2024

Início do curso: 05 de outubro de 2024

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

V - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.
- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não

defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Gestão Pedagógica na Escola Básica.

- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 120 (cento e vinte) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.

- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 27 de maio de 2024

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE